



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 364/2010.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, à Professora Assistente – Nível 03 – ANA CAROLINA BORGES LINS E SILVA, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 353/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012771/2010, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 03 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, à Docente ANA CAROLINA BORGES LINS E SILVA, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, face à mesma ser portadora do Título de Doutor em Ecologia, obtido na Universidade Federal do Rio de Janeiro - EFRJ, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 368/2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 15 de setembro de 2010, baseado no que estabelece as Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.